



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

PAULO ROBEFTO  
MARIN  
ROLDAO:2764750  
1020

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO MARIN  
ROLDAO:27647501020  
Dados: 2022.03.03 10:59:28 -03'00'

**CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA PELO PARTO  
HUMANIZADO.**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município do Rio Grande a Semana Municipal de Conscientização e Luta pelo Parto Humanizado, que acontecerá na terceira semana do mês de novembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização e Luta pelo Parto Humanizado tem como objetivos:

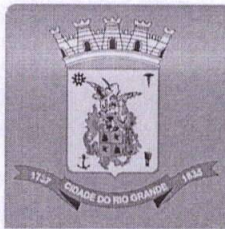
I – divulgar informações sobre o Parto Humanizado no Município do Rio Grande;

II – promover palestras, ações educativas e culturais, campanhas e eventos sobre o Parto Humanizado e os direitos das gestantes com as e os profissionais ligados à área de saúde e a comunidade, de acordo com as informações e diretrizes dos órgãos de saúde e organizações que tratam do tema.

III – Afixar cartazes nos estabelecimentos hospitalares e equipamentos de saúde, em local visível e de amplo acesso, contendo informações sobre os direitos das gestantes e as condutas a serem tomadas para a denúncia em caso de violação de seus direitos, de acordo com as informações e diretrizes dos órgãos de saúde e organizações que tratam do tema.

**Art. 3º** Os objetivos descritos no art. 2º desta Lei podem ser realizados pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 040-2022-CMRG  
Prot. 2221-2021

Rio Grande, 02 de março de 2022.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
MARIN

ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO MARIN

ROLDÃO:27647501020

Dados: 2022.03.03 11:19:05 -03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA PELO PARTO HUMANIZADO.**